



Portaria 405/2016

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O PREFEITO DE IBIAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas o disposto na Lei Municipal 164/2002, de 04 de Fevereiro de 2002,

Considerando a exclusão de membros e a necessidade de atualização do CMDCA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para um mandato de 03 (três) anos, admitindo-se uma única recondução subsequente, que passa a ser constituído pelos seguintes membros de forma paritária:

01 - Poder Público

I – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Ronan Soares de Souza

Suplente – Romina Fernandes Coelho

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular – Luana Patrícia dos Santos Pereira

Suplente – Thaianny Saionara Aguiar Cordeiro

III – Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Delvane Freire da Fonseca

Suplente – Geralda Aparecida Souza Rodrigues

IV – Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo:

Titular – John Hevelly Peres Caetano

Suplente – Edmundo Pereira de Oliveira

OK